



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Revoga Portaria nº 202 de 30 de abril de 2024, a qual nomeou a servidora para cargo em Comissão de Supervisora de Ensino.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir da presente data, a Portaria nº 202 de 30 de abril de 2024, a qual nomeou a Sra **ELIZABETE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 159.\*\*\*.\*\*\*-71, para ocupar o cargo de Supervisora de Ensino, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de dezembro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 20 de dezembro de 2024.  
/acm.